



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0503/2019, de 15 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com a finalidade de elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

- I. **Anne Karoline Silva Félix;**
- II. **Fabrcia Dantas de Souza;**
- III. **Kênia Ferreira de Paiva;**
- IV. **Lucelia Kelly Alencar de Medeiros;**
- V. **Mísia Teodósio da Silva;**
- VI. **Sarah Danielle Girão dos Santos;**
- VII. **Ana Paula Santos de Medeiros (Suplente);**
- VIII. **Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior (Suplente);**
- IX. **Laura Maria Araújo Mendes Pereira (Suplente).**

Parágrafo único. Cada membro da Comissão disponibilizará 08 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para essa elaboração e a comissão terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor